



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 189/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ: 45.864.499/0001-13**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show da **KLESSINHA**, na programação do “CARNAVAL 2024 – FOLIA QUE CONTAGIA” do município de Pinheiro – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, que será pago conforme Dotação:

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 26 de janeiro de 2024.


Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças